

ATLETAS BRASILEIROS S.A
CNPJ (MF) 12.610.165/0001-64
NIRE: 41.300.080.011
("Companhia")

FATO RELAVANTE

Curitiba-PR, 14 de novembro de 2013.

Atendendo ao disposto no Art. 3º da Instrução CVM nº 358/2002 e aos Ofícios CVM/SEP/GEA-5/nº 324/2013 e 334/2013, informa aos seus acionistas e ao mercado:

A Companhia refez e está rerepresentando as Demonstrações Financeiras Intermediárias referentes ao 1º e 2º Trimestres de 2013, incluídas nos formulários ITR datas base 31/03/2013 e 30/06/2013. Foram feitos os seguintes ajustes:

- a) Estorno da avaliação a valor justo dos direitos econômicos oriundos dos contratos com atletas de futebol.
- b) Reclassificação dos direitos econômicos de atletas da conta de Outros Ativos Circulantes Destinados à Venda para a Conta de Ativos Não Circulantes à Venda.
- c) Alteração da Demonstração de Fluxo de Caixa com a exclusão da transação de integralização do capital social e a aquisição de direitos econômicos de atletas.

A rerepresentação está sendo feita com alteração na redação das notas explicativas 4_c e 6, além da exclusão da nota 8_2. As notas explicativas apresentadas foram redigidas de acordo com a nova realidade da Companhia.

O estorno da avaliação a valor justo dos direitos econômicos acarretou a diminuição do valor total do Patrimônio Líquido e do total do Ativo Circulante.

A reclassificação dos direitos econômicos não resultou em nenhum efeito no Ativo Circulante.

A alteração da Demonstração do Fluxo de Caixa resultou em diminuição do caixa líquido negativo gerado pelas operações da empresa.

As Demonstrações, ora rerepresentadas encontram-se disponíveis no site da Companhia: www.atletasbrasileiros.com e foram disponibilizadas também no site da CVM: www.cvm.gov.br.

Paulo Alaor Fonseca da Silva
Diretor de Relações com Investidores